

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2132/2012**

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte e três (23) de Agosto do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2132/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados às Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 09 de Agosto/2012 na página oficial do Município na Internet, onde foi retirado por doze (12) Empresas e/ou pessoas. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e enviado por e-mail para diversas Empresas. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos através do Edital Convocatório, sendo portanto, declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. As Empresas **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** apresentaram declaração afirmando estarem enquadradas na condição de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 2132/2012**

**OBJETO:** Aquisição Material de Higiene e Limpeza, destinados às Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal.

ITENS	MARCOS HALLAL – ME	JOSÉ ELBIO EPP	SILVIO ME	PROQUILL
1.01 – Água Sanitária	2,44	2,29	2,45	<u>1,99</u>
1.02 – Álcool	4,74	4,20	<u>3,97 – Direito a Nova Proposta</u>	<u>3,95</u>
1.03 – Desinfetante	3,28	<u>2,45 – Direito a Nova Proposta</u>	2,63	<u>2,40</u>
1.04 – Detergente p/ Louça	<u>0,92 – Direito a Nova Proposta</u>	0,98	0,97	<u>0,85</u>
1.05 – Esponja p/ Louça	0,54	0,45	0,43	<u>0,36</u>
1.06 – Esfregão de Aço	0,55	0,60	<u>0,48</u>	N/C
1.07 – Papel Higiênico	42,10	53,85	<u>29,70</u>	34,56
1.08 – Sabão em Pó	2,96	<u>2,29</u>	2,95	3,71
1.09 – Sabão em Barra	1,57	0,98	<u>0,87</u>	0,99

**OBSERVAÇÃO:**

Considerando que as Empresas **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, encontram-se na condição de ME ou EPP, poderão exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** no item **1.02**; **JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO** no item **1.03**; e **MARCOS HALLAL DOS ANJOS** no item **1.04**; e, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada. A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES